



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 17 de Fevereiro de 2018.

Ano V Edição nº 900

Pág. 1 / 18

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro  
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Mário Augusto Pereira**

Prefeito Municipal

**Afonso Dejeval da Silva**

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz**

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

## DIVISÃO DE PESSOAL

### PORTARIA Nº 322, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia a Comissão Organizadora do Concurso Público destinado ao provimento dos empregos de Agente de Combate de Endemias, Auxiliar de Enfermagem, Dentista (Programa Saúde Bucal), Médico Clínico Geral, Médico Generalista (Equipe Saúde da Família) e Professor de Artes.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Portaria n.º 310, de 2 de fevereiro de 2018, que autoriza a abertura de Concurso Público nas áreas de educação e saúde, notadamente para os empregos de Agente de Combate de Endemias, Auxiliar de Enfermagem, Dentista (Programa Saúde Bucal), Médico Clínico Geral, Médico Generalista (Equipe Saúde da Família) e Professor de Artes, visando o provimento de vagas de servidores demissionários.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Comissão Organizadora do Concurso Público destinado ao provimento dos empregos de Agente de Combate de Endemias, Auxiliar de Enfermagem, Dentista (Programa Saúde Bucal), Médico Clínico Geral, Médico Generalista (Equipe Saúde da Família) e Professor de Artes:

#### I. **Presidente:**

a) Francielly Coradini Schmeiske, Procuradora Jurídica;

#### II. **Membros:**

- a) Karen de Moraes Rissá Ferraz, Assistente Administrativo;
- b) Fernanda Alonso Walter, Médica Generalista;
- c) Paulo César de Souza Pavoni Junior, Dentista;
- d) Thaíse Cristhiane Baggio Paschoal, Enfermeira;
- e) Raquel de Lucca Camargo Lima, Professora;
- f) Vanúbia de Cássia Oliveira.

**Parágrafo único.** Compete à Comissão Organizadora do Concurso Público organizar administrativamente todos os atos necessários à realização do certame, submetendo-os à instância decisória do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2018.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## SUMARIO

	PAGINAS
- DIVISÃO DE PESSOAL	1
- LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
- CONVOCAÇÕES – SEC EDUCAÇÃO	5



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 17 de Fevereiro de 2018.

Ano V Edição nº 900

Pág. 2 / 18

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RIBEIRÃO CLARO – PR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018  
(PMRC)  
REABERTURA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará disponível no sítio eletrônico [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br), o Edital de REABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 04/2018, visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar Termo de Colaboração destinado a transferência de recursos financeiros com finalidade de cobrir despesas de custeio com ações e serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social de Alta Complexidade ao Idoso e Serviços de Ação Continuada – SAC/SUAS, conforme condições especificadas no Edital e seus Anexos, estando o presente chamamento e a consequente parceria, consoantes à Lei Federal n.º 13.019/2014 e Instrução Normativa n.º 61/2011 e Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, atendendo ao seguinte cronograma proposto:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
01	Publicação do Edital de Chamamento Público.	17/02/2018
02	Data de recebimento das propostas	16/03/2018
03	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	19/03/2018
04	Divulgação do resultado preliminar.	20/03/2018
05	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	5 (cinco) dias contados da divulgação do resultado preliminar
06	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	5 (cinco) dias após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos
07	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	28/03/2018 (esta data é estimada)

O valor teto para a realização do objeto do Termo de Colaboração é de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais). O exato valor a ser repassado será definido no Termo de Colaboração, observada a proposta apresentada pela OSC selecionada.

Ribeirão Claro, 16 de Fevereiro de 2018.

Carlos Henrique Molini  
Secretário Municipal de Assistência Social

### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 3/2018 (PMRC)

**Objeto:** Aquisição de sessão de uso de software web de sistema de gestão de fornecedores, licitações e contratos licitatórios.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**Contratado:** APLANE - TECNOLOGIAS DE PLANEJAMENTO LTDA

**CNPJ:** 04.081.870/0001-93

**Valor Total:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 07 de fevereiro de 2018.

Mário Augusto Pereira  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2018 – (PMRC) INEXIGIBILIDADE Nº 4/2018 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73,

**CONTRATADO:** TT PRODUÇÕES ARTISITICAS EIRELI - EPP - **CNPJ:** 00.220.614/0001-89

**OBJETO:** A contratação de empresa detentora da data e direitos de exclusividade do show da cantora Claudia Leitte que se apresentará no Centro de Eventos Barão Victor Von Rainer Harbach, na 22° Fescafé, no dia 6 de julho de 2018.

**VALOR:** R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)

**VIGÊNCIA:** 17 de fevereiro de 2018 a 13 de julho de 2018.

Ribeirão Claro, 16 de fevereiro de 2018.

Mário Augusto Pereira  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 17 de Fevereiro de 2018.

Ano V Edição nº 900

Pág. 3 / 18

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2018 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018 (PMRC)

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

**CNPJ:** 09.268.008/0001-08

**CONTRATADO:** BELLAN TRANSFORMAÇÕES  
VEICULARES LTDA - **CNPJ:** 18.093.163/0001-21

**OBJETO:** A possível aquisição de um veículo 0KM,  
ambulância, tipo A, para simples remoção, ano  
2017/2018, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

**VIGÊNCIA:** 17 de fevereiro de 2018 a 16 de maio de  
2018.

Ribeirão Claro, 16 de fevereiro de 2018.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal

---



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 17 de Fevereiro de 2018.

Ano V Edição nº 900

Pág. 4 / 18

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO N.º 706, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Atualiza os valores de bolsa – auxílio e auxílio - transporte dos estagiários, previstos na Lei Municipal nº 668, de 22 de julho de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a concessão de revisão geral na remuneração básica dos servidores municipais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 1278, de 24 de janeiro de 2018; considerando a redação do § 3º do art. 4º da Lei Municipal n.º 668, de 22 de julho de 2010, que dispõe sobre a concessão de estágio no âmbito deste Poder Executivo.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam reajustados os valores de bolsa-auxílio e auxílio-transporte previstos na Lei Municipal n.º 668, de 22 de julho de 2010, que passam a vigorar de acordo com o especificado a seguir:

JORNADA DE ESTÁGIO	Valor (mensal) anterior	Valor (mensal) revisado atualizado
04h00 diárias	471,14	480,89
06h00 diárias	706,72	721,35
Auxílio-transporte	16,14	16,47

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2018.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000.  
SITE: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br) - e-mail [recursos humanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:recursos humanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br)



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo realizado para o preenchimento de vaga de estágio, conforme Edital n.º 01/2017; considerando que o referido Processo Seletivo encontra-se vigente, tendo em vista que o prazo de validade foi fixado em um ano, conforme item 8.1 daquele Edital; considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**RESOLVE**

Convocar, a estudante **Ana Julia Brambilla Sasdelli**, portadora da CIRG nº 13.709.471-1, matriculada no curso Técnico em Magistério, aprovada em 9º lugar no processo seletivo Público n.º 01/2017, para comparecer no dia 20 de fevereiro de 2018, às 9h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 522, munido dos seguintes documentos:

• **Fotocópias**

- I. Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- II. Comprovante de Residência.

• **Documentos Originais:**

- I. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar;
- II. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação o candidato será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 5.3 do Capítulo 5 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2018.

  
**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000.  
SITE: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br) - e-mail [recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br)



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo realizado para o preenchimento de vaga de estágio, conforme Edital n.º 01/2017; considerando que o referido Processo Seletivo encontra-se vigente, tendo em vista que o prazo de validade foi fixado em um ano, conforme item 8.1 daquele Edital; considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**RESOLVE**

Convocar, a estudante **Ana Julia Brambilla Sasdelli**, portadora da CIRG nº 13.709.471-1, matriculada no curso Técnico em Magistério, aprovada em 9º lugar no processo seletivo Público n.º 01/2017, para comparecer no dia 20 de fevereiro de 2018, às 9h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 522, munido dos seguintes documentos:

• **Fotocópias**

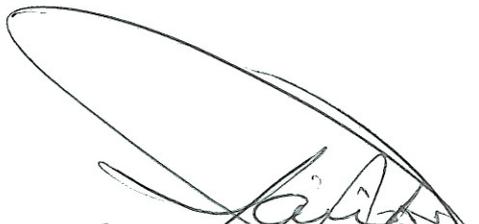
- I. Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- II. Comprovante de Residência.

• **Documentos Originais:**

- I. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar;
- II. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação o candidato será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 5.3 do Capítulo 5 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2018.

  
**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
- ESTADO DO PARANÁ -**

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000.  
SITE: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br) - e-mail [recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br)



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo realizado para o preenchimento de vaga de estágio, conforme Edital n.º 01/2017; considerando que o referido Processo Seletivo encontra-se vigente, tendo em vista que o prazo de validade foi fixado em um ano, conforme item 8.1 daquele Edital; considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**RESOLVE**

Convocar, a estudante **Bruna Rafaela Martins**, portadora da CIRG nº 12.901.952-2, matriculada no curso de Pedagogia, aprovada em 12º lugar no processo seletivo Público n.º 01/2017, para comparecer no dia 20 de fevereiro de 2018, às 9h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 522, munido dos seguintes documentos:

• **Fotocópias**

- I. Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- II. Comprovante de Residência.

• **Documentos Originais:**

- I. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar;
- II. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação o candidato será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 5.3 do Capítulo 5 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2018.

  
**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
- ESTADO DO PARANÁ -**

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000.  
SITE: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br) - e-mail [recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br)



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo realizado para o preenchimento de vaga de estágio, conforme Edital n.º 01/2017; considerando que o referido Processo Seletivo encontra-se vigente, tendo em vista que o prazo de validade foi fixado em um ano, conforme item 8.1 daquele Edital; considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**RESOLVE**

Convocar, a estudante **Bruna Rafaela Martins**, portadora da CIRG nº 12.901.952-2, matriculada no curso de Pedagogia, aprovada em 12º lugar no processo seletivo Público n.º 01/2017, para comparecer no dia 20 de fevereiro de 2018, às 9h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 522, munido dos seguintes documentos:

• **Fotocópias**

- I. Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- II. Comprovante de Residência.

• **Documentos Originais:**

- I. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar;
- II. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação o candidato será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 5.3 do Capítulo 5 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2018.

  
**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000.  
SITE: [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br) - e-mail [recursoshumanos@ribeiraclaro.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@ribeiraclaro.pr.gov.br)



**EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna público, a desclassificação da estudante **Elisangela dos Santos Jevulski**, portadora da CIRG n.º 10.824.565-4 aprovada em 6º lugar no processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas de estágio por alunos matriculados no curso de Técnico em Magistério, nos termos do Edital de Processo Seletivo n.º 01/2017, em razão de sua desistência da vaga para a qual foi convocada, conforme Termo de Desistência datado de 16 de fevereiro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2018.



**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000.  
SITE: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br) - e-mail [recursos humanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:recursos humanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br)



**EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna público, a desclassificação da estudante **Elisangela dos Santos Jevulski**, portadora da CIRG n.º 10.824.565-4 aprovada em 6º lugar no processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas de estágio por alunos matriculados no curso de Técnico em Magistério, nos termos do Edital de Processo Seletivo n.º 01/2017, em razão de sua desistência da vaga para a qual foi convocada, conforme Termo de Desistência datado de 16 de fevereiro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2018.

  
**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000.  
SITE: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br) - e-mail [recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br)



**EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna público, a desclassificação da estudante **Maria Eduarda Dias**, portadora da CIRG n.º 14.326.917-5 aprovada em 8º lugar no processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas de estágio por alunos matriculados no curso de Pedagogia, nos termos do Edital de Processo Seletivo n.º 01/2017, em razão de sua desistência da vaga para a qual foi convocada, conforme Termo de Desistência datado de 16 de fevereiro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2018.



**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000.  
SITE: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br) - e-mail [recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br)



**EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna público, a desclassificação da estudante **Maria Eduarda Dias**, portadora da CIRG n.º 14.326.917-5 aprovada em 8º lugar no processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas de estágio por alunos matriculados no curso de Pedagogia, nos termos do Edital de Processo Seletivo n.º 01/2017, em razão de sua desistência da vaga para a qual foi convocada, conforme Termo de Desistência datado de 16 de fevereiro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2018.



**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000.  
SITE: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br) - e-mail [recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br)



**EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna público, a desclassificação da estudante **Valeria Carmo de Moura**, portadora da CIRG n.º 12.834.471-3 aprovada em 9º lugar no processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas de estágio por alunos matriculados no curso de Pedagogia, nos termos do Edital de Processo Seletivo n.º 01/2017, em razão de sua desistência da vaga para a qual foi convocada, conforme Termo de Desistência datado de 16 de fevereiro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2018.



**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000.  
SITE: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br) - e-mail [recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br)



**EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna público, a desclassificação da estudante **Valeria Carmo de Moura**, portadora da CIRG n.º 12.834.471-3 aprovada em 9º lugar no processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas de estágio por alunos matriculados no curso de Pedagogia, nos termos do Edital de Processo Seletivo n.º 01/2017, em razão de sua desistência da vaga para a qual foi convocada, conforme Termo de Desistência datado de 16 de fevereiro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2018.

  
**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000.  
SITE: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br) - e-mail [recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br)



**EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna público, a desclassificação da estudante **Veridiana Gomes Dias**, portadora da CIRG n.º 10.261.545-0 aprovada em 4º lugar no processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas de estágio por alunos matriculados no curso de Pedagogia, nos termos do Edital de Processo Seletivo n.º 01/2017, em razão de não ter anuído à convocação realizada por esta municipalidade conforme Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 15 de fevereiro do corrente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2018.



**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000.  
SITE: [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br) - e-mail [recursos humanos@ribeiraclaro.pr.gov.br](mailto:recursos humanos@ribeiraclaro.pr.gov.br)



**EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna público, a desclassificação da estudante **Veridiana Gomes Dias**, portadora da CIRG n.º 10.261.545-0 aprovada em 4º lugar no processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas de estágio por alunos matriculados no curso de Pedagogia, nos termos do Edital de Processo Seletivo n.º 01/2017, em razão de não ter anuído à convocação realizada por esta municipalidade conforme Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 15 de fevereiro do corrente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2018.



**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000.  
SITE: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br) - e-mail [recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br)



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo realizado para o preenchimento de vaga de estágio, conforme Edital n.º 01/2017; considerando que o referido Processo Seletivo encontra-se vigente, tendo em vista que o prazo de validade foi fixado em um ano, conforme item 8.1 daquele Edital; considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**RESOLVE**

Convocar, a estudante **Maria Eduarda Gomes da Silva**, portadora da CIRG nº 50.680.687-x, matriculada no curso de Pedagogia, aprovada em 13º lugar no processo seletivo Público n.º 01/2017, para comparecer no dia 20 de fevereiro de 2018, às 9h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 522, munido dos seguintes documentos:

• **Fotocópias**

- I. Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- II. Comprovante de Residência.

• **Documentos Originais:**

- I. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar;
- II. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação o candidato será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 5.3 do Capítulo 5 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2018.

  
**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
- ESTADO DO PARANÁ -**

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000.  
SITE: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br) - e-mail [recursos humanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:recursos humanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br)



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo realizado para o preenchimento de vaga de estágio, conforme Edital n.º 01/2017; considerando que o referido Processo Seletivo encontra-se vigente, tendo em vista que o prazo de validade foi fixado em um ano, conforme item 8.1 daquele Edital; considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**RESOLVE**

Convocar, a estudante **Maria Eduarda Gomes da Silva**, portadora da CIRG nº 50.680.687-x, matriculada no curso de Pedagogia, aprovada em 13º lugar no processo seletivo Público n.º 01/2017, para comparecer no dia 20 de fevereiro de 2018, às 9h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 522, munido dos seguintes documentos:

• **Fotocópias**

- I. Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- II. Comprovante de Residência.

• **Documentos Originais:**

- I. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar;
- II. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação o candidato será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 5.3 do Capítulo 5 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2018.

  
**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**